



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.814 DE 18 DE MARÇO DE 2.025

"Dispõe sobre instauração que constitui a Comissão de Sindicância nº 002/2025, para apurar irregularidades praticadas pelo funcionário público D.H.S.S.."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº 002/2025 para apuração de irregularidades praticadas pelo funcionário público D.H.S.S..

2 – Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

- PRESIDENTE: MARCO AURÉLIO PIGOLI, CPF N°131.069.388-97
- MEMBRO: LUIZ ROGÉRIO MAZINI, CPF N°295.211.248-73
- MEMBRO: GIOVANA WILMA DO PRADO, CPF N°295.617.988-83

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Março de 2.025.....

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Março de 2.025.....